



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.903 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

EMENDA: Reconhece de Utilidade Pública Associação e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES LIVRES DA FEIRA DAS TROCAS. A Associação tem sua sede em Juazeiro do Norte, com registro do ano de 1990.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 11 (onze) dias do mês de março de 1994 (mil novecientos e noventa e quatro).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL